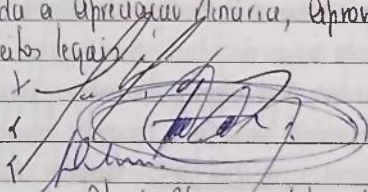


Ata da 21ª Sessão Extraordinária do futuro período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 02 (três) de junho do ano de 2003 (dois mil e três).

As vinte horas do dia 02 (três) de junho do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência em exercício do senhor Emanoel Fernando Frade da Silva e com a cooperação da primeira Secretária pelo Poder Executivo, Nilas Rodrigues Diniz, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Altair Frade da Silva, Amaury Valério Thomaz Junior, Augusto Salvador Cirama de Pina, Braz Pinheiro Arcangelo Filho, Gustavo Antônio Guimarães Bragança, Jânio dos Santos Mendes, Luiz Lúcio Lobo, Paulo Pique do Guia Almada, Ricardo Henrique da Fonseca e Rui Bachado de Faria. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado parecer favorável em Pontifício das Obras e Técnicas nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 044/2003 - Rb. 014/2003; Projeto de Lei nº 045/2003 - Rb. 015/2003 e Projeto de Lei nº 047/2003. Sendo mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação, aprovada, lida e assinada para que produza seus efeitos legais.

1. 

Ata da 21ª Sessão Extraordinária do futuro período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05 (cinco) de junho do ano de 2003 (dois mil e três).

As dez horas do dia 05 (cinco) de

junho do ano de 2003 (dois mil e trezentos e três), sob a Presidência do Vereador Antônio Paulo de Carvalho Supradade e com a participação da Primeira Secretária pelo Vereador Alas Rodrigues Bento, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após leitura, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Altair da Graça da Silva, Amaury Valério Thomas, Júnior Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Mayr Benedito Arraújo Silva, Eduardo Correia Neto, Manoel Fernando Faria da Silva, Antônio Antônio Guimarães Bionerger, Fábio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Hugo Carlos Lobo, Ricardo Ferreira da Fonseca, Rômulo Machado de Faria e Valery Rodrigues da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E requer foram lidos e aprovados os seguintes atos: Atto da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Atto da décima Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo. E requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, solucione ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Projeto que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 051/2003 - Vereador Alas Bento, assunto: Dispor sobre pagamento de multa entrada a todos os professores da rede pública municipal, estadual e particular, nos espetáculos artísticos, esportivos, culturais e outros, Projeto de Lei nº 052/2003 - Vereador Alas Bento, assunto: Denominação da Rua Maria da Glória Ramos Farias e a Praça Rua "E", com início na Estrada de Ruzizos e término na Rua da Assembleia, no Jardim Esperança, Projeto de Lei nº 054/2003 - Vereador Alas Bento, assunto: Dispor sobre a destinação de 5% de ingressos gratuitos às pessoas maiores de sessenta anos de idade nos eventos e espetáculos que recebem apoio do Poder Executivo Municipal e das outras providências; Projeto de Resolução nº 011/2003 - Vereador Alas Bento, assunto: Instaurar o Troféu Raulier Adadid de Cabo Frio, Indicação nº 252/2003 - Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal saneamento básico, rede de águas pluviais e esgoto nos Ruas Traço do Forte, Rua Brava e Rua da Ferradura, no Bairro Caminho de Ruzizos, Indicação nº 253/2003 - Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal saneamento básico, rede de águas pluviais e esgoto nos Ruas Traço de Giribó, Rua do Ziro e Rua do Canto no Bairro Caminho de Ruzizos, Indicação nº 264/2003 - Vereador Ricardo da Fonseca assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal saneamento básico, rede de

água pluvial e esgoto embaixo nos ruas Asfalto, Palmes, no Bairro Pimentão de Bay. Indicação nº 255/2003 - Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: Deputado ao Com. 5ºm. Início Municipal saneamento básico, rede de água pluvial e esgoto embaixo nos ruas Asfalto, Palmes, no Bairro Pimentão de Bay. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou o tribuna aos Vereadores inscrites. Depois o tribuna no como primeiro Orador inscrito, o Vereador Fátima dos Santos Ribeiro, que iniciando sua fala relatou a situação e política nacional do Governo Municipal relegando a plano secundário os funcionários na medida em que a remuneração de tais trabalhadores não acompanhavam a evolução orçamentária, enfatizando assim uma grande injustiça social. Prosseguindo, disse que a partir daquela data estaria analisando o processo que tinha como finalidade de detalhar a questão do lixo no Município, visto que viaa diminuir o contrabando, ou seja, o referido comércio de que Cabo Frio era o maior lixo do Brasil, quando na verdade era a que mais se limpava. Colocou matéria a respeito do assunto publicada na edição do último dia 28 do Jornal de Notícias quando discorreria sobre a questão, afirmando que brevemente tal assunto ganharia as páginas de todos os jornais. Adiante, reportou-se a termo de Ajuste de Conduta elaborado entre a Prefeitura e o Ministério Público, quando na oportunidade haviam sido dimitidos cerca de setenta funcionários, sem direito a qualquer tipo de indenização alegando o atual Governo que a legislação impedia tal procedimento, e assim, centenas de famílias sofreram momentos de aflição e desespero. Adiante, reportou-se a outro termo de Ajuste também firmado pela Prefeitura junto ao Ministério Público, para investimento na área do lixo, local onde centenas de famílias vivendo em situação de extrema miséria ali haviam o seu sustento. Afirmando que mais uma vez a Prefeitura tinha entendimentos duvidosos quanto a legislação, pois, quando negociava indenizações a funcionários dimitidos no prazo de termos de Ajuste, decorridos quatro anos e em total desrespeito ao Poder Judiciário não cumprira nenhum item para a erradicação do lixo e responsabilização daqueles pessoas. Prosseguindo, disse que a situação era obscura em Município com ocumêntos no orden de cerca de setenta milhões de reais, com cerca de trinta milhões destinados anualmente a limpeza pública, e que mesmo assim não respeitava o termo de Ajuste de Conduta para investir apenas dez milhões na erradicação do lixo de Baía Formosa. Disse que em função da flagrante desrespeito a Prefeitura estava sendo denunciada pelo Ministério Público. Ainda sobre a questão da limpeza pública disse ter pleno conhecimento de todo o processo

laboratório, Termos Aditivos e condicionantes que levaram o erário municipal a despen-
der trinta e dois milhões em tal área, cujo início fora um processo no ordem de quatro
milhões de reais, quando a legislação permite apenas o complemento de Termo Aditivo
no índice de vinte e cinco por cento. Analizando, disse que no decorrer de sua inter-
venção como homem público não provar que a Cidade deendida como a mais limpa
do Brasil, não era tão limpa assim, no que engorrou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o
Vereador Gustavo Antônio Guimarães Pinheiro, que inicialmente abordou
consulta recebida pela Câmara para inauguração do Centro de Ensino Supletivo con-
cedido no Arraial do Cabo e destinado o pessoal que não haviam concluído o curso
fundamental e médio. Disse que a instalação do CES em Cabo Frio era fruto de
seu trabalho junto a Secretaria de Estado de Educação e Coordenação dos Municí-
pios do Interior, e assim, a instalação teria grande alcance educacional não apenas
no Município de Cabo Frio, mas, como também, em toda a Região dos Lagos. Adun-
te, fez comentário quanto a publicação de análise do Governo Federal de onze
itens pesquisados em todo o País, dentre os quais o Estado do Rio de Janeiro fi-
gurava em primeiro lugar apenas em um item que era o de furto de veículos e
Rio de Janeiro era o destaque em primeiro lugar em dez itens, sendo um deles roubos
violentos. Disse ainda, que Estado do Rio de Janeiro por ser a capital cultural
do Brasil era "País de monstros". Portanto, disse que a matéria divulgada
mostrava que o espírito da segurança no Rio de Janeiro era exacerbado por todos,
aqueles que na atividade política desejavam de alguma forma lucro eleitoral, que
assim sendo o ex-Governador Lacerda tinha os seus elos, e que na realidade pre-
ocupavam apenas o Município do Rio de Janeiro. Aduntem, disse que na última Parnal
do Rio de Janeiro de extraordinária altura, muitas pessoas haviam deixado de compor-
tar com medo da violência no Rio de Janeiro o que na realidade refletiu a distorção
do verdadeiro quadro, por alguns partidos de oposição e de determinada imprensa que
apenas procurava-se em vender através de sensacionalismo. E assim, deixando recita-
do o seu comentário quanto a verdadeira situação de violência no Rio de Janeiro e mo-
tivado por pesquisa de origem idônea, iniciou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o
Vereador Américo Valério Thomas Pinheiro, que inicialmente destacou o procedimento
dos Senhores Vereadores ao longo do mandato, sempre comprometidos com a vida
de e com a dignidade no uso de seus atribuições legislativas. A seguir, abordou
a comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente, comentando que a natureza

não necessitava apelos de luz para a sua proteção, mas, sobretudo dependia da atitude de cada um dos cidadãos do mundo que, deveriam no seu cotidiano pormenorizar inicialmente que cada rua, quando se encontra era na realidade a própria razão de ser de toda a humanidade. Prossequindo, abordando a questão da segurança desse espaço o discurso e os comentários do Vereador Gustavo Aranger e que tais pronunciamentos deveriam servir como alerta para a opinião pública no sentido de que não deixasse levar pelas notícias alarmistas que eram comuns nos órgãos de imprensa e que tinham como origem apenas o interesse político. A seguir, reportando-se ao discurso do vereador Gêneo Bentes, disse que o mesmo conduzia os seus argumentos de forma a desmerecer o atual governo do Município, afirmando que através de uma retórica até inteligente, procurava contrariar a opinião pública, mas, havia de forma grosseira que perturbava o governo que sequer se dedicava a incumprimentos primários quanto a limpeza pública. Adiante, referiu sobre o caso, vindo pelo Município de Cabo Frio quando o vereador Gêneo Bentes integrava o Secretariado do governo que durante anos relegava a questão sanitária a plano inferior, e o lixo se acumulava nos ruas de Cabo Frio. Prossequindo, disse que Cabo Frio era realmente a cidade mais limpa do Brasil por força da empenho e dedicação da atual Administração e que tal realidade era avista e vivida diariamente pela população que apreciava integralmente tal procedimento. Continuando, disse que a contumácia do vereador Gêneo Bentes em apenas ver o arado de fatos negativos, brava-lhe também o privilégio de ter a grandiosidade da cidade de reverter que o atual governo vinha investindo inclusive no Bairro onde o mesmo residia, dando como exemplo o Shopping da Gambôa, com efeitos altamente positivos na economia do Município. Em aparte, o vereador Gustavo Aranger disse quanto a destinação do lixo, era muito complexa e até porque a comunidade do Grande Distribuidor havia se colocado contra a localização do aterro sanitário naquela região e assim, serviu sua fala. Não havendo mais oradores inscrito para o uso da tribuna o Senhor Presidente concluiu os trabalhos para a Ordem do dia. Nesta etapa, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 046/2003 - R.E. nº 016/2003, Projeto de Lei nº 049/2003 - R.E. nº 018/2003 e Projeto de Lei nº 050/2003 - R.E. nº 019/2003. A seguir, foram aprovados os requerimentos de Urgência nº 083, 082 e 081/2003 para que as Comissões técnicas emularem parecer em conjunto nos respectivos projetos: Projeto de Lei nº 046/2003 - R.E. nº 016/2003, Projeto de Lei nº 049/2003 R.E. nº 018 e Projeto

de Lei nº 050/2003 - R. E nº 019/2003. Com relação ao Projeto de Lei nº 051/2003 de autoria do Vereador Hilos Rodrigues Bento, disse o Vereador Gênio dos Santos Mendes em "Questão de Ordem": "Apesar para orientação do próprio Vereador autor, que esse Projeto antes de ser encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça, passasse por um processo de revisão redacional porque dispõe sobre o pagamento de multa intrada a todos os professores. O Município vai pagar a multa intrada para os professores? Não é esse o objetivo. Primeiro o objetivo é dar ao Professor o benefício de pagar multa intrada. Essa é a intenção do autor. Então, há uma confusão redacional". O Vereador Antônio Carlos de Carvalho (Presidente) disse: "O Vereador Gênio dos Santos Mendes com toda a razão faz as observações, mas, pelo que eu vejo esta observação vale apenas para a Lei do Projeto, visto que tal esclarecimento pode ser observado no Artigo 1º do referido Projeto". A seguir, solicitou a Secretaria que redigisse apenas a Lei do Projeto 051/2003. Responderam em "Questão de Ordem", disse o Vereador Gustavo Brangança: "Ninguém quer criar confusão com a questão, até porque entendemos o espírito do Projeto de Lei, mas a Lei em si também precisa ser modificada. A Lei em si é o resumo da Lei. A Lei em si diz exatamente o que o Vereador Gênio dos Santos Mendes expressou aí." O Presidente encaminhou o Projeto de Lei 051/2003 para a Comissão de Constituição e Justiça com uma observação para que a Secretaria junto com o autor procedessem as modificações necessárias e posterior análise. Foi aprovado Requerimento de Urgência nº 080/2003 para que as Comissões Técnicas emitissem Parecer em Conjunto ao Projeto de Lei nº 052/2003 foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 054/2003 e Projeto de Resolução nº 011/2003. Foram aprovados os Requerimentos nº 006 e 073/2003, as Indicações nºs: 233, 252, 253, 254 e 255/2003. Terminada a Ordem do Dia e não havendo Oredores para o uso da Tribuna em Exibição Pessoal, o Excmº Presidente encaminhou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para concluir, mandou que se lavasse a presente Ata que dispôs de tudo, submetida a apreciação final, a presente será assinada para que produza seus efeitos legais. 28

28

